

EDITAL N° 02/2014

O Presidente da Comissão Eleitoral, designado pela Portaria CRO-PR nº 78/2013, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 46 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO 80 de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, CONVOCA, para o dia 10 de abril de 2014, à eleição para renovação da composição do Conselho Regional de Odontologia do Paraná. Os interessados deverão organizar chapas contendo, cada uma, os nomes de 5 (cinco) cirurgiões-dentistas, candidatos a 5 (cinco) vagas de Conselheiros Efetivos e 5 (cinco) cirurgiões-dentistas, candidatos a 5 (cinco) vagas Conselheiros suplentes. As chapas, acompanhadas dos respectivos requerimentos instruídos com a documentação exigida, deverão dar entrada neste CRO no período compreendido entre a data da publicação do Edital e o trigésimo dia anterior à data marcada para realização da Eleição, consoante a exigência do artigo 47 do Regimento Eleitoral. Os candidatos eleitos dirigirão o CRO o Biênio de 14/07/2014 a 13/07/2016, conforme dispõe o artigo 9º da Lei 4.324, de 14 de abril de 1964. Os esclarecimentos devidos bem como os modelos da documentação necessária, encontra-se à disposição dos interessados, no horário das 9:00 às 17:45 horas.

Curitiba, 02 de janeiro de 2014.

Santo Gentil Forone Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PR

at smull

